



PORTARIA Nº 14.119 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Andryus dos Santos Almeida	Vigia	5432	30 Dias	08/02/2021
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	60 Dias	18/01/2021
César Ávila de Souza	Engenheiro Civil	4782	60 Dias	08/02/2021
Antônio Carlos da Silva E Cruz	Operário	2595	60 Dias	05/01/2021
Lisley Marques de Souza	Enfermeira Contrato Administrativo	6114	120 Dias	24/01/2021
Roberto Batista Silva	Vigia	5068	30 Dias	01/02/2021
Audrey Brambilla Chaves	Professora Educação Infantil	4699	120 Dias	30/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recbi em 19/02/2021
Joice Garcia*